



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA N.º.17/2002 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2002

Aos vinte e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Vila de Borba, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença do vereador eleito pelo Partido Socialista, Artur João Rebola Pombeiro, vereadores eleitos pela CDU João Manuel Rato Proença e Joaquim José Serra Silva, sob a Presidência do Sr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

Não esteve presente o vereador eleito pelo Partido Socialista, Humberto Luís Russo Ratado, por se encontrar de férias.-----

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro-----

Foi distribuído e presente o resumo diário de tesouraria do dia vinte de Agosto de dois mil e dois, que acusa um total de disponibilidades de **267.515,99 Euros**.-----

-----1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia-----

O Sr. Presidente deu início à reunião, questionando o restante executivo se tinha algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendesse apresentar.-----

Usou da palavra o vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra perguntando ao Sr. Presidente se a maioria PS não tem nenhum assunto de interesse para a autarquia que pretenda apresentar neste ponto da ordem de trabalhos. O Sr. Presidente respondeu que, neste momento, a maioria não

tem nenhum assunto que pretenda apresentar. Por sua vez, usou da palavra o vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra, lamentado que a maioria PS nunca tenha nenhum assunto de interesse para a autarquia para apresentar ao restante executivo, porque certamente eles deverão existir.-----

Deste modo, os vereadores eleitos pela CDU, apresentaram as seguintes questões:-----

Obra de Saneamento Básico e Arruamentos da Parreira – qual o ponto da situação;-----

2ª Fase da implementação do Sistema de Telegestão – qual o ponto da situação;-----

Plano Director de Resíduos Sólidos – qual a situação da estação de transferência, se está concluída a obra ou não, e para quando se prevê a entrada em funcionamento. Perguntaram também como está a decorrer o processo de selagem da lixeira, e se a AMDE já está a cobrar pela deposição dos lixos no aterro sanitário. Se está quais os custos e as implicações em termos orçamentais para a Câmara Municipal de Borba.----

ETAR de Borba – Perguntaram se já foram feitas análises ao efluente e quais os resultados.-----

Obra do Jardim Municipal – gostariam de saber quem foi o Geólogo responsável pela abertura de dois furos na proximidade da Fonte das Bicas. Qual foi o parecer da Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais sobre a abertura dos mesmos. Que medidas foram tomadas para prevenir que as vibrações da perfuração pudessem interferir na estabilidade do monumento. Quem pode dar garantias de que a estabilidade do monumento não foi afectada com esta intervenção. Qual foi a empresa que procedeu às pesquisas. Qual o procedimento adoptado para a selecção dessa empresa.--

Projecto do Parque Temático do Mármore – tendo em conta que existem algumas alterações neste projecto, gostariam de saber quem aprovou as alterações ao projecto e de quem foi essa competência. Qual foi o valor contratualizado para a execução das infraestruturas eléctricas e qual a empresa que as executou. Qual foi o valor da montagem do sistema de rega e qual foi a empresa que efectuou o serviço. Qual a empresa que forneceu o piso de laje e qual o seu valor. Qual foi a intervenção nesta obra, por parte da empresa do Presidente da Assembleia Municipal. Quais os custos.-----

Centro de Saúde de Borba – Qual o ponto da situação e qual a resposta da ARS sobre a nova localização.-----

Variante à EN 255 – o que há de novo sobre este assunto.-----

Festas de Agostos/2002 – Gostariam que lhes fosse fornecido, na próxima reunião de Câmara, o balancete de receitas e despesas. Gostariam também de saber qual a colaboração prestada por cada uma das entidades que aparecem no Programa da Festas.-----

Alterações Orçamentais – Perguntaram se já foram feitas algumas alterações ao orçamento, desde que a competência da sua aprovação foi delegada no Sr. Presidente da Câmara, e se foram que lhes fossem fornecidas cópias.-----

Fotocopiadoras – quantas fotocopiadoras foram adquiridas pela Câmara. A quem foram adquiridas e de que modo.-----

Apresentadas as questões pelos vereadores eleitos pela CDU, ***usou da palavra o Sr. Presidente*** referindo que, no seu entender, muitas destas questões poderiam ser tratadas no ponto Actividades da Câmara, mas, já que as mesmas foram apresentadas no período de antes da Ordem do Dia, tanto ele como o vereador Artur Pombeiro vão responder às questões colocadas. Assim:-----

Relativamente à Obra do Saneamento Básico da Parreira, informaram que aguarda-se pela ETAR, e que chegou um parecer da DRAOT que considera aquele lugar como um lugar rural a estruturar. Os vereadores eleitos pela CDU pediram que lhes fosse facultada cópia desse parecer.-----

Quanto à 2ª Fase de implementação do Sistema de Telegestão de Águas, informaram que, embora falte pouco, os trabalhos ainda não estão concluídos. Os vereadores eleitos pela CDU perguntaram se estes atrasos poderão ter complicações na disponibilização de verbas da candidatura, ao que lhes foi respondido que foi solicitada prorrogação e que foi concedida.-----

Sobre o Plano Director de Resíduos Sólidos, o Sr. Presidente informou que existem alguns atrasos, atrasos esses, que se prendem com dívidas das próprias Câmaras, que por sua vez se repercutem em termos de pagamentos às empresas. Contudo, no seu entender, julga que num curto espaço de tempo este processo possa estar concluído. Informou ainda que a estação de Transferência está concluída, faltando negociar os olivais que dão acesso à Central que, na sua opinião, já deveriam ter sido negociados no anterior mandato. Referiu que está a tentar negociar com os proprietários dos olivais da forma mais barata possível, mas em virtude dos preços que foram praticados pelo ICCOR, aqueles estão um pouco renitentes em aceitar as propostas da Câmara. Desta forma, a Câmara terá que subir um pouco as propostas de aquisição para que brevemente se possam trazer á apreciação da Câmara. *Relativamente ao processo de selagem da lixeira*, o Sr. Presidente informou que está a decorrer com os mesmos problemas

que, no fundo, têm que ver com o Plano Director de Resíduos Sólidos, ou seja, atrasos em termos de pagamentos que depois se reflectem em termos de obras. Informou que quanto à deposição dos lixos no aterro sanitário, a AMDE já está a cobrar à Câmara, e que numa próxima reunião trará essa informação.-----

Relativamente á questão colocada sobre a ETAR de Borba, o vereador do pelouro informou que a técnica recebeu instruções para tratar a questão das análises. Pensa que a questão foi tratada, mas, como a técnica se encontra de férias, posteriormente transmitirá essa informação.-----

Sobre a obra do Jardim Municipal, o Sr. Presidente informou que o geólogo responsável pela abertura dos furos é um geólogo da empresa (Pereira) com quem foi feita uma aquisição de serviços para a prestação dos mesmos. Informou que esta questão não tem que ver com a obra do Jardim Municipal, referindo que a zona onde os furos foram abertos, é um projecto do novo executivo que está a ser elaborado no sentido de pedir autorização ao IPPAR para intervir na zona da Fonte das Bicas. *Interveio o Vereador Joaquim Serra* referindo que os eleitos da CDU desconheciam esta situação, ao que o Sr. Presidente esclareceu que quando o projecto estiver concluído, certamente será presente em reunião de Câmara.-----

Relativamente às questões colocadas sobre o Projecto do Parque Temático do Mármore, o Sr. Presidente informou que as alterações introduzidas ao projecto resultaram de uma reunião com a técnica responsável (Arq^a Rute) e das visitas que ela fez, que por sinal foram bastantes e gratuitas. Quanto ao valor do sistema de rega consta da proposta, proposta essa, que após consulta a outras empresas, foi considerada a empresa que apresentou a mais barata. (Os vereadores eleitos pela CDU pediram que lhes fosse facultada cópia deste processo). *Quanto às infraestruturas eléctricas*, foram executadas por administração directa (toda a abertura de valas), e a empresa Silva Duarte e Batista procedeu à colocação de cabos como empresa prestadora de serviços. Os vereadores eleitos pela CDU pediram que lhes fosse facultada cópia do despacho que determinou a aquisição de serviços à empresa Silva Duarte e Batista. O Sr. Presidente informou ainda que *o piso de laje*, foi fornecido pela empresa Plácido José Simões, cujo valor não tem em memória, mas tem ideia que foi um valor mais ou menos simbólico. *Quanto á intervenção na obra, por parte da empresa do Presidente da Assembleia Municipal*, foi feita uma aquisição de serviços com alguns trabalhadores que fazem parte dessa empresa. Os vereadores eleitos pela CDU pediram que lhes fosse facultada cópia dos processos que deram origem a essa

aquisição de serviços, bem como os respectivos títulos de inscrição desses técnicos e a possibilidade que têm de prestar serviços na área da construção civil sem alvará de obras públicas.-----

Sobre o Centro de Saúde de Borba, o Sr. Presidente informou que foi entregue a planta de localização na ARS e, por sua vez, aguarda-se que a ARS se pronuncie sobre a questão.-----

Sobre a Variante à EN 255, o Sr. Presidente referiu que as informações são as mesmas que foram dadas anteriormente, ou seja, havia-lhe sido transmitido que a variante teria início em Agosto.-----

Festas de Agostos/2002 - tendo já sido fornecido o balancete de receitas e despesas, o Sr. Presidente informou que a restante informação solicitada pelos vereadores da CDU será transmitida pelo vereador do Pelouro, depois de regressar de férias.-----

Relativamente à questão colocada sobre as alterações orçamentais, o Sr. Presidente informou que ainda não foi aprovada nenhuma alteração ao orçamento desde que essa competência lhe foi delegada.-----

Sobre as fotocopiadoras, o Sr. Presidente informou que além da que já havia sido adquirida, adquiriram-se mais três, cuja aquisição foi feita através da central de compras do Estado, à Minoltécnica. Disse que o principal objectivo destas fotocopiadoras é acabar com a quantidade enorme de impressoras que existiam, porque funcionam como fotocopiadoras e como impressoras. Permitem também fazer um controle mais rigoroso, tanto a nível de fotocópias como de impressões, permitindo também, desta forma, uma redução das despesas correntes.-----

Pasta da correspondência: Ainda neste período de antes da ordem do dia os eleitos da CDU solicitaram ao Sr. Presidente que lhes fosse dada informação sobre a correspondência, (tal como define o nº.2 do artº.8 do Regimento da Câmara Municipal).-----

O Sr. Presidente referiu que a melhor forma para resolver esta questão, de uma vez por todas, será de trazer às reuniões a pasta com uma listagem de toda a correspondência que dá entrada na Câmara no período que decorre entre cada reunião, tal como já aconteceu no início do mandato e, por sua vez, os eleitos da CDU poderão pedir fotocópia daquela que tiverem interesse em analisar. Acrescentou o Sr. Presidente que sugere esta solução porque, também no seu entender, a correspondência que poderá ter interesse para os vereadores da CDU

poderá não ter interesse para ele, não pretendendo desta forma ser acusado de sugar qualquer tipo de informação.-----

Interveio o vereador eleito pela CDU, João Proença, referindo não estar de acordo com esta sugestão do Sr. Presidente. No seu entender, a correspondência (tanto emitida como recebida) é uma questão importante da Câmara e, por sua vez, deverá ser o Presidente da Câmara a decidir a que é mais importante para dar a conhecer a todo o executivo. Por isso, no seu entender, deverá ser feita uma selecção da correspondência que será apresentada, podendo eventualmente, caso o entendam, ser discutida ou agendada para outra reunião. Quanto à questão da listagem o vereador referiu estar de acordo, porque para além da correspondência seleccionada, poderá haver um ou outro assunto que o Presidente não considere de muito interesse, mas que outro vereador possa considerar, e ao consultar a listagem poderá solicitar cópia do respectivo ofício. Acrescentou que a solução ideal seria mesmo as duas hipóteses, ou seja, ser feita uma selecção da correspondência, que o Presidente considere mais importante, e ser apresentada a referida listagem.-----

1.2 – Alteração à Ordem do Dia-----

Por proposta do Sr. Presidente, **foi deliberado, por unanimidade aprovar** a alteração à Ordem do Dia de modo a incluir o ponto: 2.13 – “Rectificação da deliberação camarária de 17/07/02 – Ponto 2.4 – Delegação de Competências da Câmara Municipal no Presidente – alínea b) Proposta de Delegação de Competências”.-----

2. ORDEM DO DIA-----

A Ordem do Dia passou a ser a seguinte:-----

2.1 – Aprovação das Actas N.ºs 14/2002, 15/2002 e 16/2002-----

2.2 – Requerimentos-----

2.3 – Prorrogação de Prazo para execução da obra de “Alargamento e Repavimentação do C.M. 1041 – 2ª Fase”-----

2.4 – Abertura de processo de classificação como imóvel de interesse público: Igreja de Nossa Senhora do Soveral-----

2.5 – Contrato-Programa entre a Câmara Municipal de Borba e o Grupo Desportivo e Cultural da Nora-----

2.6 – Proposta de Protocolo entre a Câmara Municipal de Borba e a Federação de Triatlo de Portugal-----

2.7 – Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Centro Alentejo-----

1. Criação da Sociedade Concessionária da Exploração e Gestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Centro Alentejo-----
2. Integração do Município de Borba na Sociedade Concessionária da Exploração e Gestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Centro Alentejo-----
- 2.8 – Proposta de Protocolo entre a Câmara Municipal de Borba e o GAT de Évora - Rectificação da proposta aprovada em reunião de Câmara de 17/07/02-----
- 2.9 – Instalações e condições de funcionamento para os dois vereadores eleitos pela CDU-----
- 2.10 – Plano de Pormenor da Zona Antiga da Vila de Borba-----
- 2.11 – Plano Director Municipal – Revisão-----
- 2.12 – Actividades da Câmara-----
- 2.13 – Rectificação da deliberação camarária de 17/07/02 – Ponto 2.4 – Delegação de Competências da Câmara Municipal no Presidente – alínea b) Proposta de Delegação de Competências-----

2.1 – APROVAÇÃO DAS ACTAS N.ºs 14/2002 15/2002 e 16/2002

Previamente distribuídas por todo o executivo, foram colocadas à votação as actas n.ºs. 14/2002, 15/2002 e 16/2000, tendo sido aprovadas da seguinte forma:-----

Acta n.º.14 – Aprovada por maioria com quatro votos a favor e uma abstenção por parte do vereador eleito pela CDU, João Proença, por não ter participado na reunião. O vereador eleito pela CDU Joaquim Serra referiu que aprovava esta acta porque traduz de um modo geral aquilo que se passou na reunião. Contudo aprova-a sob protesto por nela constar uma declaração de voto do Sr. Presidente da Câmara que, no seu entender, não foi declaração de voto, mas sim uma resposta e uma interpretação após uma declaração de voto feita por ele e que a lei não prevê.-----

Acta n.º.15 – Aprovada com a introdução de algumas correcções que foram registadas.-----

Acta n.º.16 – Transitou a sua aprovação para a próxima reunião de Câmara.-----

2.2 – REQUERIMENTOS

Relativamente aos requerimentos apresentados, por proposta do Vereador Artur Pombeiro, a Câmara Municipal tomou as seguintes deliberações por unanimidade:-----

a) Pedidos de viabilidade

Processo: **68/2002**

Requerente: **Vitória da Conceição Cardoso Mourata**

Morada: Av^a Capitães de Abril, 18 - 1º Esqº Baixa da Banheira – Moita.

Loca: Ribeira - Rio de Moinhos

Objecto de Requerimento: Pedido de viabilidade para ampliação de moradia.

No seguimento da notificação efectuada à requerente, dando cumprimento ao disposto no artº 100º do CPA, o marido da senhora representou-a num atendimento público efectuado no dia 13/06/02, aduzindo então os seus argumentos acerca da proposta de indeferimento.

Após a referida reunião, foi efectuada uma visita ao local que justificou uma nova análise da pretensão, considerando-se o seguinte:

- a referência à “cércea dominante do conjunto”, explícita no PDM, não poderá, só por si, suportar o indeferimento da pretensão, pois o conjunto urbano do Lugar da Ribeira apresenta vários casos de cérceas de dois pisos. Aliás, se se reduzir o conjunto urbano para a banda onde a mesma habitação se localiza, juntando-se-lhe a banda que se coloca na sua perpendicular, a cerca de 50 m, existem casos de diversificadas cérceas (piso térreo, piso e meio e dois pisos);

- a própria referência no PDM, à impossibilidade de justificar um aumento de cércea pela existência de casos isolados de cérceas maiores, também não poderá fundamentar o indeferimento de tal ampliação, pois o pedido pretende indagar acerca de uma subida de cércea que se coloca num nível inferior ao de muitas edificações existentes;

- por outro lado, os princípios de manutenção dos padrões arquitectónicos populares e tradicionais que também decorrem da aplicação do artº 29º do Regulamento do PDM, também não poderão apoiar a inviabilização do requerido, pois a habitação existente já se afastou bastante dos referidos “valores de ordem cultural e tradicional” expressos no plano (telheiro em laje de betão, reboco tipo “tirolês” de côr creme, vãos exteriores em alumínio anodizado, chaminé muito pouco tradicional). Considera-se até que a obra pretendida pela requerente servirá para melhorar ou corrigir situações dissonantes, reforçando esta posição através das condicionantes expressas nesta proposta de deferimento;

- convirá também referir que o pedido assume só a necessidade de, com um pequeno aumento da cota de beirado e cumeeira, se configurar um espaço interior no aproveitamento do sótão, de modo a possibilitar a implantação de um quarto e uma instalação sanitária, já que a habitação existente só tem

dois compartimentos. Resumindo, pretende o requerente que, com uma obra de reduzido impacte volumétrico, possibilite uma melhoria nas condições habitacionais; -----

- por fim, será importante também mencionar que não existe outra possibilidade de ampliação senão na vertical, pois, pela configuração da propriedade, não existem superfícies descobertas anexas à moradia onde seja possível a edificação. -----

Considerando-se que a viabilização deste pedido não põe em causa nenhum parâmetro expresso no instrumento de planeamento em vigor, **foi aprovado o pedido de viabilidade, com as seguintes condicionantes**, expressas para o melhor enquadramento possível:-----

- elevação máxima possível para o alçado principal – 0.20 m; -----

- elevação máxima possível para o alçado tardoz – 1.20 m; -----

- elevação máxima possível para a cumeeira – 50 cms. -----

Relativamente a este requerimento, o Vereador Joaquim Serra deixou uma chamada de atenção, no sentido de serem bem averiguadas as condicionantes acima referidas aquando da apresentação do projecto e, quando a obra for executada seja devidamente acompanhada pelo fiscal.-----

b) Programa “RECRIA”-----

Processo: 03/01 -----

Requerente: **Câmara Municipal de Borba** -----

Proprietários: Américo Arnaldo Falcato e Vitor Avelino Falcato-----

Morada: Av. dos Bombeiros Voluntários nº.58 - Borba-----

Local: Av. dos Bombeiros Voluntários, nº.58 - Borba -----

Comparticipação do IGAPHE – 2.283.42 € -----

Comparticipação da CMB – 1.522.28 € -----

Foi deliberado aprovar a participação a suportar pela Câmara Municipal de Borba, bem como a execução da obra em substituição do proprietário.-----

c) Solicitação de parecer por parte da Junta de Freguesia de Matriz, para licenciamento da seguinte esplanada:-----

Requerente: **Maria Alzira Mourato Tairocas Branco**-----

Local: Rua Salgueiro Maia, nº27 - Borba -----

Objectivo do Requerimento: Pedido de licenciamento de ocupação de via pública (Esplanada).-----

Refere-se o requerimento à implantação de esplanada na Rua Salgueiro

Maia, nº27, em Borba. -----

O pedido é referente aos meses de Junho a Agosto, portanto pretende-se uma licença sazonal. Segundo o Regulamento Municipal de Licenciamento de Esplanadas, estes pedidos deverão ser requeridos até ao dia 30 de Abril (ponto 2, alc.c2), exigência esta não cumprida. -----

O requerente pretende ocupar uma área de 8m².-----

Para um bom funcionamento da esplanada terão que ser cumpridas as condicionantes previstas nos pontos 3, 5, 6 e 7 do Regulamento acima referido: -----

3. Condicionantes Urbanísticas -----

a) O estabelecimento deverá ter porta aberta para a artéria onde se localiza a esplanada.-----

b) - Os limites da esplanada deverão situar-se à distância máxima de 10 m a partir da(s) porta(s) do estabelecimento. Se o estabelecimento se situar na esquina com outra artéria, esta distância será de 5m.-----

c) - Nas esplanadas implantadas em zonas de peões deve existir um corredor entre a esplanada e o arruamento com pelo menos um metro e meio de largura para passagem de peões.-----

d) - A área a ocupar com a esplanada não deverá dificultar a circulação e acesso:-----

-às viaturas em geral -----

- aos peões-----

- às entradas de edifícios -----

- às “bocas de incêndio” -----

5. Guarda Sol -----

- Os guardas sois têm que ser todos do mesmo tipo e da mesma cor.-----

6. Mesas e cadeiras-----

As mesas e cadeiras têm de ser todas da mesma cor e do mesmo tipo.-----

7. Limpeza do local -----

O responsável pelo estabelecimento deverá:-----

- manter a área ocupada pela esplanada, limpa ao longo do dia;-----

- limpar o local após o encerramento e levantamento dos equipamentos;---

- colocar recipientes de lixo para uso dos clientes. -----

Foi deliberado aprovar o licenciamento da esplanada, condicionado à manutenção das condições acima descritas, devendo ainda o requerente afixar no estabelecimento a “Autorização” emitida pela Câmara Municipal de Borba. -----

2.3 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE “ALARGAMENTO E REPAVIMENTAÇÃO DO C.M. 1041 – 2ª FASE”-----

Presente um requerimento da empresa PAVIA – PAVIMENTOS E VIAS S.A, adjudicatária da empreitada de “Alargamento e Repavimentação do CM 1041 – 2ª fase – Nora – Cruzamento EM 508”, cuja empreitada foi consignada em 29 de Novembro de 2001, com um prazo de execução de 120 dias, tendo já sido concedidas duas prorrogações de 75 dias cada. A empresa prevendo a impossibilidade de terminar os trabalhos dentro do prazo previsto, devido ao facto de terem ocorrido dificuldades de fornecimento das Box-Culvert por parte dos fabricantes, o que condiciona vários outros trabalhos importantes, e ainda devido a existirem trabalhos de acabamentos que apresentam alguma morosidade, alguns dos quais ainda se encontram em fase de definição, solicita autorização para uma 3ª prorrogação de prazo de 60 dias, sem direito a revisão de preços e sem aplicação de multas.-----

Face ao exposto, e tendo em conta o parecer da técnica (Engª Rosa Véstia) propõe-se a aprovação da prorrogação do prazo de 60 dias, sem direito a revisão de preços e com pagamento de multa a partir de 25/10/2002.-----

Depois de analisar a proposta, o vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra referiu: o total de prorrogações do prazo já concedido (150 dias) ultrapassam o prazo de execução previsto em mais de 30 dias. Acrescentando áqueles 150 dias este pedido de prorrogação de mais 60, totaliza (210 dias), isto, contra os 120 dias contratuais. Sendo um dos critérios de avaliação da proposta o prazo de execução da obra, as prorrogações concedidas desvirtuam a mesma avaliação e são penalizadoras da Câmara dos munícipes e dos outros concorrentes que foram preteridos em função do prazo de execução apresentado. O Vereador chamou a atenção da Câmara que esta obra foi adjudicada por uma proposta variante, e que o prazo de execução foi ainda reduzido (pela empresa), ou seja, o prazo foi ainda reduzido em relação àquele que a Câmara se propunha, daí poder afirmar que estas prorrogações vêm desvirtuar toda essa análise. Para além do acréscimo em trabalhos a mais existe também um acréscimo nas despesas com a fiscalização e acompanhamento da obra, ultrapassando os limites do razoável, o que traduz para a Câmara despesas de mais sete meses com a fiscalização (ultrapassando o dobro do prazo apresentado). Face a estes argumentos os vereadores eleitos pela CDU, propuseram que se aplique á empresa uma suspensão total ou parcial da obra por determinado tempo até serem ultrapassadas as dificuldades existentes e sem direito a revisão de preços.-- Face a esta proposta dos eleitos da CDU, o Sr. Presidente interveio referindo que, neste momento, está tudo resolvido (está um Box-Culvert instalado e o 2º em fase de instalação) daí a proposta da técnica vir no

sentido da aplicação da multa a partir de 25/10/2002 que, no seu entender, é a melhor solução.-----

Neste contexto, os vereadores da CDU retiraram a proposta acima apresentada e apresentaram a seguinte: “que seja autorizada a prorrogação do prazo de 60 dias, sem direito a revisão de preços e com pagamento de multa a partir do 1º dia em falta, por parte da empresa, desde a última prorrogação de prazo que lhe foi autorizada”.-----

A proposta foi colocada à votação, da qual resultou dois votos contra por parte dos eleitos do PS e dois votos a favor por parte dos eleitos da CDU. *Tendo havido empate na votação, o Sr. Presidente usou o voto de qualidade, e a proposta foi rejeitada.*-----

De seguida foi a proposta inicial colocada à votação, (aprovação da prorrogação do prazo de 60 dias, sem direito a revisão de preços e com pagamento de multa a partir de 25/10/2002) da qual resultou dois votos a favor por parte dos eleitos do PS e dois votos contra por parte dos eleitos da CDU. Tendo havido empate na votação, o Sr. Presidente usou o voto de qualidade e a proposta foi aprovada por maioria.-----

2.4 – ABERTURA DE PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO COMO IMÓVEL DE INTERESSE PÚBLICO: (Igreja de Nossa Senhora do Soveral)-----

Atendendo a que não foi possível apurar a existência de qualquer decisão municipal, despacho ou deliberação, que tenha determinado o desencadear do processo de classificação, e, na sequência da deliberação de Câmara tomada em 22 de Maio último, **a Câmara Municipal propõe emitir parecer desfavorável ao presente procedimento referente ao seguinte processo:**-----

- **Igreja de Nossa Senhora do Soveral**-----

Analisada e discutida a proposta, foi a mesma colocada à votação, tendo sido deliberado (com dois votos a favor por parte dos eleitos do PS e dois votos contra por parte dos eleitos da CDU) emitir parecer desfavorável ao presente procedimento referente ao processo: Igreja de Nossa Senhora do Soveral. Tendo havido empate na votação o Sr. Presidente usou o voto de qualidade e **a proposta foi aprovada, por maioria.**-----

Os vereadores eleitos pela CDU votaram contra esta proposta tendo invocado os mesmos argumentos, que já haviam sido invocados na reunião de Câmara de dia 22 de Maio, relativamente a outros processos de classificação como imóveis de interesse público, e que se passam a

transcrever: “Os Vereadores da CDU votam contra a proposta apresentada: 1º. Por entenderem que o procedimento tomado foi de acordo com a legislação; 2º. Que a audiência dos interessados está e estava garantida, através da discussão pública e da notificação pessoal, feita pelo IPPAR; 3º. Por considerarem que todos os edificios propostos reúnem condições para a respectiva classificação, bastante necessária para salvaguarda dos mesmos; 4º. Propõem que se o procedimento não foi legal, que a Câmara Municipal de Borba questione o IPPAR sobre a recepção e o andamento do mesmo processo”.

2.5 – CONTRATO-PROGRAMA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA E O GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DA NORA

Previamente distribuída por todo o executivo, esteve presente a proposta de Contrato-Programa a estabelecer entre a Câmara Municipal de Borba e o Grupo Desportivo e Cultural da Nora, que tem por objectivo compartilhar e apoiar *técnica, material e financeiramente* o desenvolvimento das actividades regulares do Grupo Desportivo e Cultural da Nora.

Analisada a proposta de Contrato-Programa, foi deliberado por unanimidade a sua aprovação.

Depois de assinado, ficará cópia do Contrato-Programa anexa a esta acta dela fazendo parte integrante.

2.6 – PROPOSTA DE PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA E A FEDERAÇÃO DE TRIATLO DE PORTUGAL

Previamente distribuída por todo o executivo, esteve presente a proposta de Protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Borba e a Federação de Triatlo de Portugal para a Realização do I Dualto de Borba.-- Antes de se proceder à votação desta proposta, os vereadores eleitos pela CDU perguntaram se além dos encargos financeiros (2.250.00 Euros) estão contabilizados todos os outros encargos que constam na proposta (administrativos e logísticos com alojamento e refeições). O Sr. Presidente respondeu que, no seu entender, embora surjam mais alguns custos adicionais, provavelmente serão pouco significativos para a Câmara.----- Os Vereadores da CDU entendem que todos aqueles encargos embora não estejam quantificados, traduzem ainda valores bastante acrescidos para a Câmara. O Sr. Presidente referiu que vai conseguir realizar todo o restante

apoio com poucos custos para a Câmara, porque o seu objectivo é poupar e não esbanjar dinheiro.-----

A proposta foi colocada à votação tendo sido **deliberado, por maioria** (com dois votos a favor por parte dos eleitos do PS e duas abstenções por parte dos eleitos da CDU) **aprovar a referida proposta de protocolo**. Os vereadores eleitos pela CDU referiram que gostariam de votar favoravelmente esta proposta, mas devido à falta de informação prestada pelo Sr. Presidente tiveram que se abster.-----

Depois de assinado, ficará cópia do Protocolo anexa a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

2.7- SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DO CENTRO ALENTEJO

Considerando que:-----

A) O Governo vai, através de Decreto-Lei, criar a sociedade anónima adjudicatária, em regime de concessão, do exclusivo da exploração e gestão do “**sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Centro Alentejo**”, (adiante abreviadamente designado “**Sistema**”) e, bem assim, aprovar os respectivos Estatutos.-----

B) Os sistemas multimunicipais são os que, tidos por estratégicos em termos nacionais, sirvam pelo menos dois municípios e exijam um investimento predominante a efectuar pelo Estado em função de razões de interesse nacional (cfr. artº. 1º, nº2, da Lei nº 88-A/97, de 25/7, e art.1º, nºs1 e 2, do Decreto-Lei nº.379/93, de 5/11).-----

C) Nos termos dos artºs 2º, nº1, e 3º, dos Decretos-Lei nºs 319/94, de 24/12 e 162/96, de 4/9, a actividade de exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de captação, tratamento e abastecimento de água e de recolha, tratamento e rejeição de efluentes tem a natureza de serviço público, a exercer em regime de exclusivo, mediante contrato de concessão a celebrar entre o Estado (concedente), representado pelo Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, e uma sociedade de capitais exclusiva ou maioritariamente públicos.-----

D) Segundo o nº.3 do artº. 1º da Lei nº.88-A/97, a concessão é dada a uma empresa cujo capital social seja maioritariamente subscrito por entidades do sector público, nomeadamente autarquias locais.-----

E) O projecto de decreto-lei em preparação visa a criação de uma sociedade anónima que resultará da associação dos Municípios de Alandroal, Borba, Évora, Mourão, Redondo e Reguengos de Monsaraz, e a EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A. (que deterão em conjunto 49% do capital social) e a ADP – Águas de Portugal, SGPS, S.A (que deterá 51% do capital social).-----

F) Nos termos da alínea l) do n.º.2 do art.º.53º da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, a integração do Município na sociedade depende de autorização da Assembleia Municipal.-----

G) É, por um lado, importante e urgente resolver de forma integrada o problema da captação, tratamento e abastecimento de água e da recolha, tratamento e rejeição de efluentes; sendo, por outro, positiva a participação do Município na sociedade adjudicatária da exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Centro Alentejo.-----

Assim, a Câmara Municipal propõe:-----

1ª. Emitir parecer favorável à **criação da sociedade concessionária da exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Centro Alentejo**, nos termos dos considerandos supra expostos;-----

2ª. Apresentar À Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º.2 do art.º.53 da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, o pedido de autorização da **integração do Município de Borba na sociedade concessionária da exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Centro Alentejo**, assumindo os direitos e obrigações daí resultantes.-----

As propostas foram colocadas à discussão e os vereadores eleitos pela CDU questionaram o Sr. Presidente como vai funcionar e o que vai alterar este sistema (o que trás de novo para a população), tendo sido respondido pelo Sr. Presidente que um dos principais objectivos deste sistema é a qualidade. Está previsto ser construído um depósito junto ao existente e este sistema trás uma série de equipamento que sem ele seria muito difícil a Câmara resolver a situação.-----

Os vereadores eleitos pela CDU perguntaram se existe algum estudo de viabilidade económica que suporte esta decisão que a Câmara se propõe tomar. O Sr. Presidente respondeu que, neste momento, a decisão da

Câmara é para criar e integrar a empresa e, tem que ser tomada o mais breve possível, porque se não for tomada corre-se o risco de não ter acesso ao Fundo de Coesão. Acrescentou que esta questão já foi discutida quando a Câmara decidiu aderir à criação do Sistema Multimunicipal, por isso considera desnecessária uma discussão alongada, porque os vereadores da CDU têm uma opinião e os eleitos em maioria têm outra.-----

O Sr. Presidente colocou as propostas à votação. Assim:-----

1ª. Deliberado, com dois votos a favor por parte dos eleitos do PS e dois votos contra por parte dos eleitos da CDU, emitir parecer favorável à criação da sociedade concessionária da exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Centro Alentejo, nos termos dos considerandos supra expostos.-----

Tendo havido empate na votação, o Sr. Presidente usou o voto de qualidade e a proposta foi aprovada por maioria. Os vereadores eleitos pela CDU apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os eleitos da CDU, na salvaguarda dos interesses da população, votaram contra estas propostas apresentadas, por considerarem que existem sistemas alternativos que garantem a competência da Câmara no abastecimento de água às populações que salvaguarde as possibilidades de privatização e que asseguravam às populações tarifas mais baixas.-----

2ª. Deliberado, com dois votos a favor por parte dos eleitos do PS e dois votos contra por parte dos eleitos da CDU, apresentar à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 2 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, o pedido de autorização da integração do Município de Borba na sociedade concessionária da exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Centro Alentejo, assumindo os direitos e obrigações daí resultantes.-----

Tendo havido empate na votação, o Sr. Presidente usou o voto de qualidade e a proposta foi aprovada por maioria. Os vereadores eleitos pela CDU apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os eleitos da CDU, na salvaguarda dos interesses da população, votaram contra estas propostas apresentadas, por considerarem que existem sistemas alternativos que garantem a competência da Câmara no abastecimento de água às populações que salvaguarde as possibilidades de privatização e que asseguravam às populações tarifas mais baixas.-----

2.8 – PROPOSTA DE PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA E O GAT DE ÉVORA

(Rectificação da proposta aprovada em reunião de Câmara de 17/07/02)

Em reunião de Câmara de dia 17 de Julho/02 foi aprovada a proposta de protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal e o GAT de Évora para aquisição de uma viatura automóvel para uso privativo do GAT de Évora.- Considerando que a referida proposta estava desactualizada em termos de valores (apresentando escudos em vez de euros), **propõe-se que seja aprovada a rectificação à mesma**, tendo em conta a presente proposta devidamente actualizada e que se anexa a esta acta.-----
Analisada a proposta rectificativa, foi deliberado por unanimidade a sua aprovação.-----

2.9 – INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO PARA OS DOIS VEREADORES ELEITOS PELA CDU

O Vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra, iniciou a discussão deste ponto, referindo que desde o início do mandato que os vereadores eleitos pela CDU vêm solicitando um gabinete e equipamento de trabalho, mas que até ao momento ainda não foi disponibilizado. Gostariam que esta pretensão fosse satisfeita até ao início de Setembro referindo que, caso isto não venha a acontecer, instalar-se-ão no Salão Nobre e que o utilizarão como Gabinete de Trabalho.-----

Em termos de equipamento, pretendem:-----

- Disponibilização imediata de uma sala;-----
- telefone directo;-----
- computador e impressora, ou a possibilidade de poderem imprimir numa das fotocopiadoras novas (que funcionam também como impressoras);-----
- duas secretárias;-----
- duas cadeiras;-----
- mesa de reunião e quatro cadeiras;-----
- um armário;-----
- material de uso corrente: papel, clips, agrafador, furador, etc.-----

O senhor Presidente usou da palavra referindo que, neste momento, a autarquia não reunia condições para satisfazer o pedido dos vereadores eleitos pela CDU, em termos de equipamento. Quanto às instalações para trabalharem, disse que desde há muito tempo que os senhores vereadores sabem que existe um gabinete que foi disponibilizado no anterior mandato

aos vereadores da oposição, e que esse mesmo Gabinete lhe foi também disponibilizado a eles. Disse que foi mandato retirar todos os materiais de cima das secretárias para que pudessem ter mais condições de trabalho. Por isso, no seu entendimento, considera que a única coisa que os vereadores podem reivindicar é o equipamento que pretendem e que não existem condições de momento para a sua aquisição.-----

Os vereadores da CDU apelaram ao Senhor Presidente que fosse verificar a referida sala, porque as condições que ela apresenta não correspondem ao que foi dito pelo Sr. Presidente. Este, por sua vez, esclareceu que como não utilizam a secretária, certamente serão lá colocadas caixas e outros materiais.-----

Os Vereadores eleitos pela CDU, solicitaram ainda, que lhes fossem entregues os cartões de identificação, ao que o Senhor Presidente disse que já tinha tomado as devidas providências junto dos Recursos Humanos.-----

2.10 – PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA DA ZONA ANTIGA DA VILA DE BORBA-----

O Vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra, fez referência ao facto de já ter sido distribuída há algum tempo a proposta do Plano de Salvaguarda da Zona Antiga da Vila de Borba. Considerando que já analisaram a proposta e que concordam com ela, propôs que se procedesse hoje à sua aprovação, para que fosse enviada à CCRA e para posterior consulta às entidades respectivas.-----

O Senhor Presidente, informou que esta proposta lhe havia sido entregue dia 09 de Agosto, e que já sofreu pequenas alterações em relação à que foi entregue anteriormente aos vereadores da oposição, propondo que estes levassem uma cópia das mesmas para que a pudessem analisar. Informou ainda que vai ser marcada uma reunião com a CCRA, com o objectivo de ultimar esta situação, e que após esta reunião com a CCRA será o assunto agendado para outra reunião de Câmara.-----

A proposta foi aceite e, tendo em conta as alterações introduzidas, foram entregues cópias aos vereadores da oposição para analisarem as respectivas alterações e o assunto voltará a ser agendado.-----

2.11 – PLANO DIRECTOR MUNICIPAL – REVISÃO-----

Tendo em conta o requerimento enviado pelos Vereadores eleitos pela CDU, relativamente à revisão do PDM, onde requeriam ao Sr. Presidente que fosse prorrogado por mais 30 dias o período de apresentação pública de sugestões para preparação da revisão do PDM, o Sr. Presidente informou

que foi contactada a empresa e que não considera necessária a prorrogação do prazo por mais 30 dias, tendo sido dada a hipótese de lhes poderem ser enviadas todas as sugestões que entrem na Câmara.-----

Os vereadores da CDU, referiram entender e concordar que o que o Sr. Presidente acabou de informar, contudo a proposta apresentada pelos eleitos da CDU vinha no sentido, não só, de alargar o prazo, mas, também, esclarecer melhor as munícipes através de uma maior divulgação, tendo em conta que a maioria não sabe concretamente o que se pretende com esta revisão.-----

O Sr. Presidente acrescentou que logo que a empresa tenha algum trabalho feito, far-se-à uma reunião e será feita uma divulgação no sentido dos munícipes apresentarem as suas sugestões. Serão feitas sessões públicas nas aldeias do concelho com o objectivo de um melhor esclarecimento e de recolher mais informação para que possa ainda ser considerada. Disse que, não se pretende de modo algum deixar de recolher mais sugestões, acrescentando que mesmo algumas que têm chegado têm sido enviadas à empresa-----

Os vereadores eleitos pela CDU, pediram então que lhes fosse facultada uma cópia das recomendações e das sugestões que vão chegando à autarquia.-----

2.12 – ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

O senhor Presidente deu conhecimento das reuniões em que participou:-----

- Reunião na AMDE sobre o PORA a fim de discutir o Por Alentejo;--
- Reunião do PIC, na sede da Santa Casa da Misericórdia de Borba, a fim de tratar assuntos relacionados com as actividades do PIC;-----
- Participação na 2º Aniversário do Grupo Desportivo e Cultural da Nora;-----

. Tal como foi pedido na última reunião pelos Vereadores da CDU, o senhor Presidente a pedido do Vereador Humberto Ratado, uma vez que este se encontrava de férias, entregou aos Vereadores da CDU um relatório com os projectos O.T.L.-----

Actividades Culturais:-----

- participação na reunião de Assembleia Geral do Agrupamento de Escolas;-----
- reunião com a Dra. Odete Graça da A.M.D.E.-----

- Abordagem geral dos projectos: Mulheres em movimento, Escolas e Escolinhas de Desporto e Escolas de modalidade.-----
- Reunião com a Comissão Organizadora da Festa da Vinha e do Vinho.-----
- Representação na final de torneio de futebol 5, organizado pelo S.C.B.-----
- Representação e apoio na Comemoração do 2º aniversário do GDC Nora.-----
- Reunião com o Engº Cutileiro acerca do concurso de rafeiros para a Festa da Vinha e do Vinho.-----
- Reunião com o Delegado da Federação de Triatlo de Portugal.-----
- Prestação de declarações no Posto da GNR de Borba, acerca do extravio/furto de trajes utilizados no Foral.-----
- Apoio ao 1º aniversário do Motoclube.-----
- Arranque com o projecto da rede social e reunião com o núcleo executivo.-----
- Reunião na R.T.E. acerca da “Campanha de Promoção Alentejo à Mesa”.-----
- Apoio às Festas de Orada.-----
- Participação na iniciativa do “Dia Europeu Sem Carros - 22 Setembro”.-----
- Realização das Festas em Honra do Senhor dos Aflitos.-----
- Preparação para a representação na Feira da Luz.-----
- Preparação para a representação na Fimal.-----

2.13 – RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 17/07/02 – Ponto 2.4 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO PRESIDENTE – alínea b) Proposta de delegação de competências-----

Tendo em conta que houve um lapso na deliberação de 17/07/02 – Ponto 2.4 – Delegação de competências da Câmara Municipal do Presidente – alínea b) – Proposta de Delegação de Competências, no que respeita à transcrição do artigo, propõe-se a seguinte rectificação: onde se lê artº. 65º, passará a ler-se artº.64º.-----

**Analisada a referida proposta, foi deliberado, por maioria (com três votos a favor e duas abstenções) aprovar a respectiva rectificação.-----
Votaram a favor os eleitos pelo PS. Abstiveram-se os eleitos pela CDU.-----**

. Antes de dar a reunião por encerrada, o Sr. Presidente procedeu à leitura da minuta da acta, que foi aprovada por unanimidade e ficará anexa a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

-----ENCERRAMENTO-----

-----Por não haver mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, composta por vinte e uma páginas que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista que a redigi.-----